



PROJETO DE LEI Nº 1008 /2002

Transforma o cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Assembleia.

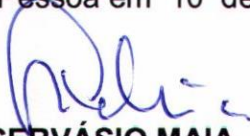
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º O Cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoa, Símbolo AL-DAL-100.4, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembleia Legislativa, fica transformado em Secretário Executivo Adjunto de Pessoal, Símbolo AL-DAL-100.2.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa em 10 de dezembro de 2002.

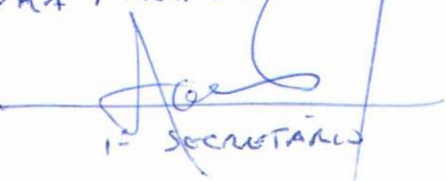

GERVÁSIO MAIA
Presidente


JOSÉ LACERDA NETO
1º Secretário


WILSON SANTIAGO
2º Secretário

Aprovado em único Turno
Em 18 / 12 / 2002

1º Secretário

APROVADO POR DEC. ORAL DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA PROFERIDA PELA DEPUTADA
OLIVIA MARRAS

1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº _____/2002

Transforma o cargo de Diretor do
Departamento de Administração de
Pessoal da Assembléia.

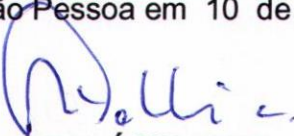
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º O Cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoa, Símbolo AL-DAL-100.4, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, fica transformado em Secretário Executivo Adjunto de Pessoal, Símbolo AL-DAL-100.2.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,
"Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa em 10 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente


JOSÉ LACERDA NETO
1º Secretário


WILSON SANTIAGO
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário

Às fls. 1008 sob o nº 1008/2002
Em 18 / 12 / 2002

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 18/12/2002

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo

Em, ____ / ____ / 2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/12/2002

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2001

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ / 2002

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2002

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Página (s).

Em ____ / ____ / 2002.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ____ / ____ / 2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 205/2002

João Pessoa, 18 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº1008/02 de autoria da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba que "Transforma o Cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Assembléia".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 201/02
PROJETO DE LEI Nº 1008/2002

**Transforma o Cargo de Diretor do
Departamento de Administração de
Pessoal da Assembléia.**

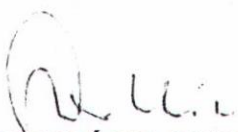
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º O Cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoa, Símbolo AL-DAL-100.4, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, fica transformado em Secretário Executivo Adjunto de Pessoal, Símbolo AL-DAL-100.2.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Epitácio Pessoa", João Pessoa, 18 de dezembro de 2002.**


GERVÁSIO MAIA
Presidente